



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.716/2025, CUITÉ – SEXTA - FEIRA, 04 DE JULHO DE 2025

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA

Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA Sala do Presidente

Conselho Municipal de Políticas Culturais de Cuité - CMPCC
Lei nº 960 de 28 de junho de 2013 - Rua 15 de Novembro, s/nº, sala 01 - Centro - Cuité - Paraíba - 58.175-000
CNPJ: 23.519.620/0001-02

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE CUITÉ/PB, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2025: Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, em caráter extraordinário e de urgência urgentíssima, os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais do município de Cuité/PB, por convocação do Secretário Municipal de Cultura, Sr. Ismael Moura. Em virtude da urgência e da necessidade de celeridade nas decisões, o Conselheiro Jeancarlo Sousa sugeriu que a reunião ocorresse de forma remota, por meio de chamada, discussão via Google Meet e WhatsApp, sendo tal proposta acatada por unanimidade pelos conselheiros presentes no grupo de comunicação do Conselho. A pauta da reunião foi única: a deliberação sobre a liberação de recursos do Fundo Municipal de Cultura, oriundos de repasse direto do município de Cuité, a serem destinados às seguintes iniciativas culturais locais: Quadrilha Junina Páido Junina, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais); Quadrilha Junina Carcará, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Ajuda de custo ao artista de breaking Michel Adriano Gomes da Silva, vulgo "Snook Fu", no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), em razão de sua participação em intercâmbio cultural em evento internacional de breaking na Holanda. Considerando a relevância das ações propostas para a valorização da cultura local e a premência das datas dos eventos relacionados, os conselheiros deliberaram por registrar a pauta no grupo virtual do Conselho e proceder à votação por meio de envelope eletrônico no mesmo grupo. A proposta foi aprovada por unanimidade dos conselheiros votantes, sendo autorizada a liberação dos recursos conforme os valores descritos. Ficou ainda acordado que esta Ata será digitalizada e assinada posteriormente por todos os conselheiros, sendo considerada válida para fins de registro e encaminhamento junto à Secretária Municipal de Cultura e demais órgãos competentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião extraordinária, da qual se lavra a presente Ata, que após conferida será assinada pelos conselheiros. Cuité/PB, 23 de junho de 2025.

Jeancarlo de Sousa
Jeancarlo de Sousa
Thiago Ramos Collares
Ismael Moura
Jefferson Páido Botista Rocha

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br